



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGV - ICSA - Secretaria

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 15H (QUINZE HORAS), VIA WEBCONFERÊNCIA, REUNIU-SE O DEPARTAMENTO DE DIREITO, SOB A PRESIDÊNCIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO PROFESSORA NATHANE FERNANDES DA SILVA, COM A PRESENÇA DOS DOCENTES: ALISSON SILVA MARTINS, BRAULIO DE MAGALHÃES SANTOS, CYNTHIA LESSA DA COSTA, DANIEL AMARAL NUNES CARNAÚBA, FERNANDA HENRIQUE C. ALCÂNTARA, GLÉDSON ALEXANDER GONÇALVES PEREIRA, JÉSSICA GALVÃO CHAVES, JOÃO GUILHERME GUALBERTO TORRES, KALLINE CARVALHO GONÇALVES ELER, LUCAS COSTA DOS ANJOS, MARCELO CORRÊA GIACOMINI, MÁRIO CESAR DA SILVA ANDRADE, MURILO RAMALHO PROCÓPIO, NARA PEREIRA CARVALHO, NAYARA RODRIGUES MEDRADO, PABLO GEORGES CÍCERO FRAGA LEURQUIN, ROSANA RIBEIRO FELISBERTO, SIMONE CRISTINE ARAÚJO LOPES, TAYARA TALITA LEMOS E DOS REPRESENTANTES DISCENTES: LUCIANO EMÍLIO DE ASSIS JUNIOR, ISABEL DURSO DA SILVA SANTOS, KÉSSIA PRISCILA MIRANDA RAMOS, SIDNEI ALVES DA SILVA, VALÉRIA PEREIRA DA SILVA. PROFESSORA NATHANE JUSTIFICOU AS AUSÊNCIAS DOS DOCENTES: PAULA VELLOSO E JOÃO PAULO ARAÚJO POR MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA; DO DOCENTE JAMIR CALILI POR MOTIVO DE LICENÇA POLÍTICA; DOS DOCENTES GUILHERME GOUVÊA E ANDRÉ DRUMOND POR MOTIVO DE FÉRIAS E DOS DOCENTES EDER AZEVEDO, DANIEL DUARTE, JEAN RAMOS, LUCIANA TASSE, RENATO SANTOS POR MOTIVO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO. A CHEFIA INICIOU A REUNIÃO CONFORME PAUTA PREVIAMENTE ENVIADA POR E-MAIL. **INFORMES:** **A)** A ATUAL GESTÃO DO CADD, DIREITO E DIVERSIDADE, ESCLARECEU QUESTIONAMENTO DESTA CHEFIA DE DEPARTAMENTO ACERCA DA DURAÇÃO DO MANDATO DA GESTÃO. O TÉRMINO DO MANDATO SERIA NO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO LETIVO 2020.1, MAS COMO O PERÍODO LETIVO NÃO FOI CONCLUÍDO, E DE ACORDO COM O ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO, A DIRETORIA É ELEITA POR DOIS PERÍODOS LETIVOS, POR ISSO A GESTÃO ATUAL PERMANECERÁ ATÉ QUE SE CONCLUA O PERÍODO LETIVO DE 2020.1. **B)** PROFESSORA NATHANE INFORMOU QUE A MINUTA QUE AUTORIZA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE) FOI APROVADA NO CONSU NO FINAL DA TARDE DE QUINTA-FEIRA (13/08/2020) E FOI PUBLICADA NA SEXTA-FEIRA (14/08/2020), MAS ALERTOU QUE AINDA TINHAM DE AGUARDAR A APROVAÇÃO DA RETOMADA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO. COMUNICOU QUE A CONGRAD DEVERÁ REUNIR ESSA SEMANA PARA APROVAR O CALENDÁRIO ACADÊMICO E A PARTIR DESSA APROVAÇÃO DEVERÁ HAVER UM PRAZO PARA O DEPARTAMENTO REFORMULAR O PLANO DEPARTAMENTAL, O QUAL FOI APROVADO NO FINAL DO ANO PASSADO E QUE ESTAVA VALENDO PARA 2020.1. PONTUOU QUE O DEPARTAMENTO DECIDIRÁ EM CONJUNTO COM O NDE E A COORDENAÇÃO DO CURSO QUAIS DISCIPLINAS PERMANECERÃO E QUAIS NÃO SERÃO OFERTADAS NA MODALIDADE DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL. FRISOU QUE ASSIM QUE O CALENDÁRIO FOR APROVADO MARCARÁ REUNIÃO COM ESSA FINALIDADE. MENCIONOU QUE A INTENÇÃO DA CHEFIA É DELIBERAR EM CONJUNTO COM O NDE E A COORDENAÇÃO PRA LEVAR UMA

PROPOSTA MAIS CONCISA AO DEPARTAMENTO. C) PROFESSORA NATHANE AVISOU QUE OS DOCENTES QUE NÃO ESTÃO JUSTIFICADOS E QUE JÁ ENVIARAM OS PITS RELATIVOS A 2020.1 E QUE AINDA NÃO FORAM SUBMETIDOS À APROVAÇÃO, DEVEM ESPERAR A RETOMADA DO CALENDÁRIO PARA QUE OS PITS SEJAM APROVADOS. SEGUNDO RESOLUÇÃO DO ICSA SÓ PODEM SER COLOCADAS EM PAUTA QUESTÕES URGENTES. AFIRMOU QUE APÓS REAJUSTAR O PLANO DEPARTAMENTAL CONCEDERÁ UM PRAZO PARA TODOS REAJUSTAREM SEUS RESPECTIVOS PITS. LEMBROU QUE À MEDIDA QUE OS DOCENTES FOREM INCORPORANDO ENCARGOS QUE NÃO CONSTAVAM NOS PITS ENVIADOS A CHEFIA DO DEPARTAMENTO, DEVEM INCLUIR ESSES NOVOS ENCARGOS NOS PITS ANTES DA APROVAÇÃO. DEPOIS DA APROVAÇÃO EXISTE UM CAMPO NO FORMULÁRIO PARA COMPLEMENTAREM COM AS ATIVIDADES QUE ENTRAREM POSTERIORMENTE. APENAS PRA FICAREM REGISTRADAS NO DOCUMENTO OFICIAL DO PIT. PROFESSOR LUCAS DOS ANJOS INDAGOU SE A PROGEPE HAVIA PASSADO INFORMAÇÃO ÀS CHEFIAS SOBRE ALGUM POSICIONAMENTO ACERCA DA CONTRAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS QUE FIZERAM CONCURSO ANTES DA SUSPENSÃO DAS AULAS E SE EXISTIA UM PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DESSES CONTRATOS, PARA ASSIM COGITAREM QUAIS DISCIPLINAS SERÃO OFERTADAS. PROFESSORA NATHANE DISSE QUE A RESPEITO DAS CONTRATAÇÕES A GRST AINDA NÃO TEM POSICIONAMENTO DEFINIDO. PONTUOU QUE O DIRETOR DO INSTITUTO DO ICSA ACREDITA QUE COM A RETOMADA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO SERÁ POSSÍVEL RETOMAR TAMBÉM AS CONTRATAÇÕES DOS SUBSTITUTOS JÁ SELECIONADOS. INFORMOU QUE TODOS OS SUBSTITUTOS DO DEPARTAMENTO – DOCENTES GLÉDSON ALEXANDER, JOÃO GUILHERME E A DOCENTE STEFANY VAZ TIVERAM OS CONTRATOS REVALIDADO ATÉ O FINAL DO ANO. A DOCENTE NARA CARVALHO QUESTIONOU SE A CHEFIA TINHA ALGUMA INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE MONITORIA. PROFESSORA NATHANE INFORMOU QUE A PROGRAD AINDA NÃO TINHA SE MANIFESTADO A RESPEITO DOS PROCESSOS DE MONITORIA, MAS ACREDITA-SE QUE OS PROCESSOS DE MONITORIAS ESTÃO PARALISADOS EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO E QUE AS MONITORIAS CONTINUARÃO SUSPENSAS ENQUANTO O CALENDÁRIO NÃO FOR RETOMADO.. **PONTOS DE PAUTA:** **1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DOCENTE DA SERVIDORA FERNANDA HENRIQUE CUPERTINO ALCÂNTARA:** NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE PROGRESSÃO DA PROFESSORA FERNANDA, QUE COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO COM 20 (VINTE) VOTOS FAVORÁVEIS - REPRESENTAÇÃO DOCENTE: LUCAS ANJOS, ALISSON MARTINS, BRÁULIO MAGALHÃES, NATHANE SILVA, MARCELO GIACOMINI, SIMONE LOPES, JÉSSICA CHAVES, MURILO PROCÓPIO, MÁRIO ANDRADE, ROSANA RIBEIRO, PABLO LEURQUIN, NARA CARVALHO, DANIEL CARNAÚBA, CYNTHIA LESSA, TAYARA LEMOS. - REPRESENTAÇÃO DISCENTE: SIDNEI SILVA, ISABEL DURSO, VALÉRIA PEREIRA, KÉSSIA RAMOS, LUCIANO EMÍLIO. E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES: FERNANDA ALCÂNTARA, KALLINE CARVALHO. **2. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DOCENTE DA SERVIDORA JÉSSICA GALVÃO CHAVE:** NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE PROGRESSÃO DA PROFESSORA JÉSSICA, QUE COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO COM 20 (VINTE) VOTOS FAVORÁVEIS - REPRESENTAÇÃO DOCENTE: LUCAS ANJOS, ALISSON MARTINS, FERNANDA ALCÂNTARA, BRÁULIO MAGALHÃES, NATHANE SILVA, MARCELO GIACOMINI, SIMONE LOPES, MURILO PROCÓPIO, MÁRIO ANDRADE, ROSANA RIBEIRO, NARA CARVALHO, PABLO LEURQUIN, DANIEL CARNAÚBA, CYNTHIA LESSA, TAYARA LEMOS. - REPRESENTAÇÃO DISCENTE: SIDNEI SILVA, KÉSSIA RAMOS, ISABEL DURSO, VALÉRIA PEREIRA, LUCIANO EMÍLIO. E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES: JÉSSICA CHAVES, KALLINE CARVALHO **3. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DOCENTE DO SERVIDOR RENATO SANTOS GONÇALVES:** NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE PROGRESSÃO DO PROFESSOR RENATO, QUE COLOCADO EM VOTAÇÃO

FOI APROVADO COM 21 (VINTE E UM) VOTOS FAVORÁVEIS - REPRESENTAÇÃO DOCENTE: LUCAS ANJOS, ALISSON MARTINS, FERNANDA ALCÂNTARA, BRÁULIO MAGALHÃES, NATHANE SILVA, MARCELO GIACOMINI, SIMONE LOPES, JÉSSICA CHAVES, MURILO PROCÓPIO, MÁRIO ANDRADE, ROSANA RIBEIRO, PABLO LEURQUIN, NARA CARVALHO, DANIEL CARNAÚBA, CYNTHIA LESSA, TAYARA LEMOS. - REPRESENTAÇÃO DISCENTE: SIDNEI SILVA, ISABEL DURSO, KÉSSIA RAMOS, VALÉRIA PEREIRA, LUCIANO EMÍLIO. E 01 (UMA) ABSTENÇÃO: KALLINE CARVALHO. **4. DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO (DOUTORADO) DO PROFESSOR RENATO SANTOS GONÇALVES DE 11/12/2020 (UM DIA APÓS A DATA DO AFASTAMENTO EM VIGOR) ATÉ O DIA 15/07/2021:** PROFESSORA NATHANE EXPLICOU QUE O AFASTAMENTO DE PROFESSOR RENATO ESTÁ CONDICIONADO A EXISTÊNCIA DE SUBSTITUTO E QUE TEORICAMENTE PROFESSOR JOÃO GUILHERME É O SUBSTITUTO DO DOCENTE ATÉ MARÇO. APÓS TERIAM DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE OUTRO SUBSTITUTO PARA ASSUMIR AS ATIVIDADES DO DOCENTE RENATO SANTOS. INFORMOU QUE PROFESSOR RENATO MARCOU TERMO INICIAL DO AFASTAMENTO A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO E FINAL EM 15/07/2021. A DISCENTE KÉSSIA RAMOS INDAGOU SE CASO PROFESSOR RENATO RETORNASSE NÃO SERIA NECESSÁRIO À CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO E SE O CONTRATO DE PROFESSOR JOÃO GUILHERME SERIA ENCERRADO. PROFESSORA NATHANE DISSE QUE TEORICAMENTE A CONTRAÇÃO DO PROFESSOR JOÃO GUILHERME ESTÁ ATRELADA AO AFASTAMENTO DE PROFESSOR RENATO. E CASO NÃO TENHA UM SUBSTITUTO O DOCENTE RETORNARIA AS SUAS ATIVIDADES. FRISOU QUE O DEPARTAMENTO TEM UMA SUBSTITUTA DE PENAL APROVADA E NÃO CONTRATADA EM VIRTUDE DAS PARALISAÇÕES DE CONTRATOS FEITAS PELA PROGEPE. ESCLARECIDAS AS DÚVIDAS COLOCOU EM VOTAÇÃO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PROFESSOR RENATO SANTOS, QUE FOI APROVADO COM 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS - REPRESENTAÇÃO DOCENTE: LUCAS ANJOS, ALISSON MARTINS, NATHANE SILVA, MARCELO GIACOMINI, SIMONE LOPES, JÉSSICA CHAVES, MURILO PROCÓPIO, KALLINE CARVALHO, ROSANA RIBEIRO, PABLO LEURQUIN, NARA CARVALHO, DANIEL CARNAÚBA, CYNTHIA LESSA, TAYARA LEMOS. 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS - REPRESENTAÇÃO DOCENTE: MÁRIO ANDRADE. - REPRESENTAÇÃO DISCENTE: ISABEL DURSO, VALÉRIA PEREIRA, LUCIANO EMÍLIO, SIDNEI SILVA, KÉSSIA RAMOS, E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES: FERNANDA ALCÂNTARA, BRÁULIO MAGALHÃES. **5. RECOMPOSIÇÃO DO NDE E SUA PRESIDÊNCIA:** **6.** O ÓRGÃO ATUALMENTE É COMPOSTO POR DOIS (2) MEMBROS COM ASSENTO PERMANENTE (COORDENAÇÃO DO CURSO E SUPERVISÃO DO NPJ) E NOVE (9) MEMBROS ELEITOS – ANDRÉ DRUMOND, BRÁULIO MAGALHÃES, DANIEL CARNAÚBA, EDER AZEVEDO, FERNANDA ALCÂNTARA, GUILHERME GOUVÊA, ROSANA FELISBERTO, SENDO QUE DESSES NOVE (9) ASSENTOS, DOIS (2) ESTÃO EM ABERTO (ASSENTOS DOS PROFESSORES ADAMO DIAS E MARCELO MAYORA). PROFESSOR BRÁULIO MAGALHÃES E PROFESSORA FERNANDA ALCÂNTARA MANIFESTARAM DESEJO DE SE RETIRAREM DO ÓRGÃO EM VIRTUDE DE ACÚMULO DE ATIVIDADES EM SEUS PITS. ASSIM, O NDE POSSUI NO MOMENTO QUATRO (4) ASSENTOS EM ABERTO PARA RECOMPOSIÇÃO, ALÉM DE DEFINIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO ÓRGÃO. TANTO O PPC QUANTO A RESOLUÇÃO PRÓPRIA DEFINEM A COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO. DE ACORDO COM O PPC “DENTRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NDE, CONSIDERA-SE SATISFATÓRIO QUE 100% DO NDE POSSUAM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E, DESTES, PELO MENOS, 80% GRADUADOS EM DIREITO E DOUTORES”. SEGUNDO O PPC, DOS NOVE (9) MEMBROS ELEITOS, SETE (7) DEVEM SER DOUTORES. APÓS A CHEFIA DO DEPARTAMENTO EXPOR A COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO, PROFESSORA JÉSSICA GALVÃO RELATOU QUE PESQUISOU E NÃO ACHOU A NORMA QUE COLOCA A CADEIRA DO SUPERVISOR DO NPJ NA COMPOSIÇÃO DO NDE E QUESTIONOU ONDE PODERIA ENCONTRÁ-LA. PROFESSORA

NATHANE INFORMOU QUE É UMA NORMA COMPLEMENTAR AO PPC PARA INSTITUIR E REGULAMENTAR A ESTRUTURA DO NDE. RELATOU QUE A NORMA EXISTE FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO. APÓS A APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NDE E OS ESCLARECIMENTOS PROFESSORA NATHANE PERGUNTOU SE ALÉM DOS DOCENTES QUE ENVIARAM E-MAIL HAVIA MAIS ALGUÉM PRESENTE NA ASSEMBLEIA INTERESSADO EM SE CANDIDATAR AOS ASSENTOS REMANESCENTES. NINGUÉM SE MANIFESTOU. CANDIDATARAM-SE AOS ASSENTOS EM ABERTO APENAS OS QUATROS (4) DOCENTES QUE ENVIARAM E-MAIL - PROFESSORES PABLO LEURQUIN, LUCAS DOS ANJOS, NATHANE SILVA E NAYARA MEDRADO. COMO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE ELEIÇÃO, PROFESSORA NATHANE COMUNICOU QUE SOLICITARIA AO DIRETOR DO ICESA, PROFESSOR DENIS, QUE DESIGNASSE ESSES QUATROS (4) DOCENTES PARA COMPOR O ÓRGÃO. INFORMOU QUE O MANDATO DOS MEMBROS DO NDE É DE QUATRO ANOS (4) ANOS E COMEÇARIA CONTAR A PARTIR DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO. PONTUOU QUE O NDE TEM UM PAPEL IMPORTANTE NA RETOMADA DO SEMESTRE NA MODALIDADE DE ENSINO REMOTO, EM RELAÇÃO A ANÁLISE DAS DISCIPLINAS QUE VÃO COMPOR O ERE (ENSINO REMOTO EMERGENCIAL). PROFESSORA NATHANE FICOU DE ENVIAR E-MAIL AOS COMPONENTES ATUAIS DO NDE PARA QUE ALGUÉM SE CANDIDATASSE A PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE DO ÓRGÃO, EXCLUSIVAMENTE, PARA CONVOCAR REUNIÃO PARA DEFINIR A PRESIDÊNCIA EM DEFINITIVO. **RECOMPOSIÇÃO DA COE:** A COE É COMPOSTA POR TRÊS (3) MEMBROS, COORDENADORA DO CURSO, UM PROFESSOR/UMA PROFESSORA DO EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL (PROFESSOR MARCELO GIACOMINI COM MANDATO DE 20/11/2019 A 20/11/2021) E UMA PROFESSORA/UM PROFESSOR DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PROFESSORA JÉSSICA GALVÃO COM MANDATO DE 15/08/2018 A 15/08/2020). APÓS A APRESENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DA COE PROFESSORA NATHANE INFORMOU QUE DEVIDO AO TÉRMINO DO MANDATO DA DOCENTE JÉSSICA CHAVES A COE POSSUI UM (1) ASSENTO A SER PREENCHIDO POR UM PROFESSOR E/OU PROFESSORA DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. EM SEGUIDA PERGUNTOU SE ALGUM PRESENTE SE CANDIDATARIA AO ASSENTO QUE ESTÁ EM ABERTO NA COE. PROFESSOR DANIEL CARNAÚBA SE CANDIDATOU A VAGA EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JÉSSICA. PROFESSOR MARCELO GIACOMINI SE DISPÔS A ASSUMIR A PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE ATÉ QUE SEJA DEFINIDA EM REUNIÃO A PRESIDÊNCIA DEFINITIVA. A COE FICOU COMPOSTA PELOS DOCENTES: CYNTHIA LESSA, MARCELO GIACOMINI E DANIEL CARNAÚBA. A DOCENTE JÉSSICA CHAVES INFORMOU QUE A PRIORI, A QUESTÃO RELEVANTE A SER FEITA SERIA A DISTRIBUIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ESTÁGIOS. PROFESSORA CYNTHIA FRISOU QUE SERIA NECESSÁRIO UM PROFESSOR PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA ASSINATURA DOS DOCUMENTOS DE ESTÁGIOS. PROFESSORA JÉSSICA INFORMOU QUE NÃO ESTÁ HAVENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL, TUDO ESTÁ SENDO FEITO VIA SIGA. AS ASSINATURAS SÃO FEITAS PELO TOKEN OU PELO SEI. PROFESSORA NATHANE SOLICITOU AOS DOCENTES MARCELO E CYNTHIA QUE FICASSEM ATENTOS ÀS DOCUMENTAÇÕES QUE ESTÃO SENDO ENVIADAS PELOS DISCENTES POR MEIO DOS SISTEMAS. A DISCENTE KÉSSIA QUESTIONOU COMO SERIAM DIRECIONADAS AS DISCIPLINAS LECIONADAS POR PROFESSOR JAMIR CALILI NO PERÍODO DE LICENÇA ELEITORAL (15/08/20 A 25/11/2020). PROFESSORA NATHANE INFORMOU QUE PROFESSOR GLÉDSON ALEXANDER VAI ASSUMIR ALGUMAS DISCIPLINAS LECIONADAS PELO DOCENTE. INFORMOU, AINDA, QUE O DEPARTAMENTO FARÁ UM LEVANTAMENTO JUNTAMENTE COM A COORDENAÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE SERÃO OFERTADAS NO ERE, SÓ APÓS ESSE LEVANTAMENTO SERÁ DECIDIDO QUAL PROFESSOR ASSUMIRIA DETERMINADO ENCARGO. ENFATIZOU QUE TEM DE OPORTUNIZAR OS FORMANDOS QUE VÃO COLAR GRAU, QUE AS DISCIPLINAS DESTINADAS AOS GRADUANDOS DO CURSO SERÃO PRIORIZADAS. PROFESSOR ALLISON QUESTIONOU SE HAVIA ALGUMA INFORMAÇÃO REFERENTE AO

MOMENTO QUE TERIAM ACESSO AO PROGRAMA QUE FOI CONTRATADO PARA O ENSINO A DISTANCIA. PROFESSORA NATHANE FRISOU QUE HAVERÁ UM PRAZO DENTRO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO EXCLUSIVAMENTE PARA ESSE CADASTRO NA PLATAFORMA QUE SERÁ DISPONIBILIZADA, TANTO DE DISCENTES, QUANTO DE DOCENTES. DESTACOU QUE O INICIO NO DIA 31/08/20 ESTÁ DESCARTADO, DEVERÁ SER NO INÍCIO DE SETEMBRO, ASSIM QUE A CONGRAD VOTAR O CALENDÁRIO ACADÊMICO. APÓS, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DO DIA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, POR MIM, MARIA JOSÉ DE FÁTIMA VARELA CRUZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. GOVERNADOR VALADARES, 17 DE AGOSTO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Fatima Varela Cruz, Servidor(a)**, em 05/10/2020, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Durso da Silva Santos, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 05/10/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Alves da Silva, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Emílio de Assis Junior, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kessia Priscila Miranda Ramos, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Professor(a)**, em 05/10/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Professor(a)**, em 05/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Professor(a)**, em 05/10/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Costa dos Anjos, Professor(a)**, em



05/10/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Magalhaes Santos, Professor(a)**, em 15/10/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristine Araujo Lopes, Professor(a)**, em 21/10/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Correa Giacomini, Professor(a)**, em 22/10/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Galvao Chaves, Professor(a)**, em 27/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Rodrigues Medrado, Professor(a)**, em 30/10/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira Carvalho, Professor(a)**, em 29/11/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0165385** e o código CRC **EF636430**.